



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES
COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO EXTERNO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90060/2025

RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA DA MG CONSTRUCAO, MANUTENCAO E SERVICOS LTDA (CNPJ: 36.999.552/0001-00)

A partir da documentação de habilitação cadastrada via sistema compras.gov.br pela empresa **MG CONSTRUCAO, MANUTENCAO E SERVICOS LTDA** foi possível analisar a qualificação da licitante nas seguintes dimensões:

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:

Em consulta ao certificado SICAF da empresa **MG CONSTRUCAO, MANUTENCAO E SERVICOS LTDA** constatou-se que foram atendidos os requisitos de regularidade fiscal e trabalhista.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF			
Declaração			
Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:			
Dados do Fornecedor			
CNPJ:	36.999.552/0001-00	DUNS®:	928786036
Razão Social:	MG CONSTRUCAO, MANUTENCAO E SERVICOS LTDA		
Nome Fantasia:	MG CONSTRUCAO, MANUTENCAO E SERVICOS		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	14/05/2026
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno		
Ocorrências e Impedimentos			
Ocorrência:	Nada Consta		
Impedimento de Licitar:	Nada Consta		
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta		
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta		
Níveis cadastrados:			
<small>Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.</small>			
I - Credenciamento			
II - Habilitação Jurídica			
III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal			
Receita Federal e PGFN	Validade:	29/07/2025	Automática
FGTS	Validade:	30/06/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	07/12/2025	Automática
IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal			
Receita Estadual/Distrital	Validade:	31/07/2025	
Receita Municipal	Validade:	25/06/2025	
VI - Qualificação Econômico-Financeira	Validade:	30/06/2026	



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES
COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO EXTERNO DE LICITAÇÕES

Tendo em vista os requisitos estabelecidos no item 13.2 do edital, a partir do objeto social constante da cláusula III do Contrato Social consolidado da **MG CONSTRUCAO, MANUTENCAO E SERVICOS LTDA**, em atenção ao entendimento do TCU (Acórdãos nº 1.021/2007-P e nº 642/2014-P), constata-se que há compatibilidade entre o objeto do certame e o objeto social da licitante.

máquinas e equipamentos para escritórios; Locação de mão-de-obra temporária; Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros; Atividades de

Em atenção ao disposto nos itens 2.4 e 13.9 do edital, a partir do SICAF, do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, do Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e do Cadastro de Licitantes Inidôneos do Tribunal de Contas da União (TCU), mediante utilização da consulta consolidada disponível no portal do TCU, aferiu-se que não constam sanções à empresa.

Ademais, a sócia da empresa (Maria das Graças Barros) não é servidora do Senado Federal, conforme consulta realizada pelo portal de transparência do Senado - link https://www.senado.leg.br/transparencia/rh/servidores/nova_consulta.asp.

2. HABILITAÇÃO TÉCNICA:

Quanto à qualificação técnica, a documentação enviada pela empresa no âmbito do sistema compras.gov.br **foi suficiente** para comprovar o atendimento, na íntegra, aos requisitos estabelecidos pelo item 13.3.1 do Edital, conforme atestado detalhado abaixo.

EMISSOR	PERÍODO DE EXECUÇÃO	PERÍODO CONSIDERADO PARA FINS DE LAPSO TEMPORAL	QTD DE PROFISSIONAIS
SENAI e SESI Contrato nº 01.132/2023 Contrato nº 02.277/2023	19/10/2023 a 18/10/2024	19/10/2023 a 18/10/2024	98
TOTAL DE PROFISSIONAIS COM LAPSO TEMPORAL DE, NO MÍNIMO, 12 MESES			>29

Com relação aos demais requisitos de capacidade técnica, foram também devidamente cumpridos pela licitante, conforme detalhamento abaixo:

- **Item 13.3.1.2:** Cumprido pelo documento “DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES
COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO EXTERNO DE LICITAÇÕES

VISTORIA - ASSINADO.pdf”;

- **Item 13.3.1.3:** Cumprido pelo documento “DECLARACAO DE COMPROMISSO PARA INSTALAÇÃO DE ESCRITÓRIO NO DISTRITO FEDERAL - ASSINADO.pdf”;
- **Item 13.3.1.4:** Cumprido pelo documento “DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO CONTRATAÇÃO DO ENGENHEIRO AGRONOMO ASSINADO.pdf”.

3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

Tendo em vista os requisitos estabelecidos no item 13.3.2 do edital, o balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis do exercício financeiro de 2024 apresentados pela empresa **MG CONSTRUCAO, MANUTENCAO E SERVICOS LTDA** foram submetidos à análise da Equipe de apoio com habilitação profissional na área de contabilidade que, por sua vez, apresentou o seguinte parecer:

EMPRESA	MG CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA.	
CNPJ	36.999.552/0001-00	
ANO REF. DEM.	2024	
PREGÃO Nº	90060/2025	
VALOR DA PROPOSTA ANUALIZADO:	5.029.200,00	
BALANÇO PATRIMONIAL APRESENTADO - valores em R\$		
ATIVO CIRCULANTE (AC):	8.885.639,76	
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (ARLP):	0,00	
ATIVO IMOBILIZADO + INVESTIMENTOS + INTANGÍVEL	0,00	
ATIVO TOTAL	8.885.639,76	
PASSIVO CIRCULANTE (PC):	572.403,09	
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (ELP):	0,00	
EXIGÍVEL TOTAL (ET):	572.403,09	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PL):	8.313.236,67	
PASSIVO TOTAL	8.885.639,76	
OBS.:	PL MÍN. EXIGIDO =>	502.920,00
RES. AVALIAÇÃO =====>	VALOR ACEITO	
TOTAL DE OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS		
TOTAL DE CONTRATOS A EXECUTAR		15.595.067,53
RES. AVALIAÇÃO =====>	VALOR ACEITO	
ÍNDICES		
LIQUIDEZ GERAL =	$\frac{AC + RLP}{PC + ELP}$	15,52
OBS.:	Índice médio exigido >= 1 (um)	
RES. AVALIAÇÃO =====>	VALOR ACEITO	



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES
COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO EXTERNO DE LICITAÇÕES

LIQUIDEZ CORRENTE =	$\frac{AC}{PC}$	15,52
OBS.:	Índice médio exigido ≥ 1 (um)	
RES. AVALIAÇÃO =====>	VALOR ACEITO	

SOLVÊNCIA GERAL =	$\frac{AT}{PC + ELP}$	15,52
OBS.:	Índice médio exigido ≥ 1 (um)	
RES. AVALIAÇÃO =====>	VALOR ACEITO	

CAPITAL CIRCUL. LÍQUIDO =	AC - PC	8.313.236,67
OBS.:	CCL mínimo exigido \geq	837.864,72
RES. AVALIAÇÃO =====>	VALOR ACEITO	

Com base no demonstrativo apresentado, opino pelo DEFERIMENTO da proposta, na forma do disposto no item 13.3.2 do edital.

(assinado eletronicamente)
Emerson Jader Pandini
Analista Legislativo - Contabilidade
CRC-DF 020123/O-7
Coordenador da COCVAP

Foi apresentada a **Certidão Estadual – Primeiro Grau – Falência, Concordata e Recuperação Judicial**, emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, em 04/06/2025, certificando o NADA CONSTA, em termos de ações falimentares, em nome da empresa.

CONCLUSÃO:

Assim, com fundamento na análise deste pregoeiro e da Equipe de Apoio com formação em contabilidade, conclui-se que a empresa **MG CONSTRUCAO, MANUTENCAO E SERVICOS LTDA** **atende, integralmente**, aos requisitos de habilitação previstos no edital do Pregão Eletrônico nº 90060/2025.

Senado Federal, 12 de junho de 2025.

FELIPE GUIMARÃES CÔRTEZ
Pregoeiro